

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 44/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02599/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/PR – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP**, com sede no SAAN Quadra 01, Lote 1000, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefones (61) 3234-5250 e 3234-5260, inscrita no CNPJ sob o n. 09.267.406/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia **Polyana Medina Borges**, RG n. 2.490.502 SSP/DF e CPF n. 012.220.601-08, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02599/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) atualizar o valor da tarifa de vale transporte, nos termos do Decreto n. 36.762, de 18 de setembro de 2015, do Governo do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 20 de setembro de 2015, na forma dos Anexos do presente aditivo;
- b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- c) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos deste aditivo.



### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **14 de março de 2016**.

**Parágrafo primeiro** – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

**Parágrafo segundo** – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento dos preços, fundada na superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, observada a Cláusula Doze do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro e à prorrogação do contrato, passa a ser de:

1) **R\$ 3.741.192,37** (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), sendo:

- 1.1) **R\$ 17.129,26** (dezessete mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos) correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato relativo ao período de 20 de setembro de 2015 a 13 de março de 2016; e
- 1.2) **R\$ 3.724.063,11** (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, sessenta e três reais e onze centavos), anual, e de **R\$ 310.338,59** (trezentos e dez mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mensal, referente à prorrogação da vigência contratual, no período de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n. 2015NE000943, de 20/11/2015, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2016 e 2017, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.



**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 20 de Janeiro de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Polyana Medina Borges**  
Sócia

ANEXO "A" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS <sup>1</sup>
14/mar/16	10	1	2	3	2	98
Abr/16	15	5	5	5	0	175
Mai/16	17	4	4	6	0	185
Jun/16	18	4	4	4	0	194
Jul/16	16	5	5	5	0	184
Ago/16	18	4	4	4	1	194
Set/16	16	5	4	5	0	184
Out/16	16	3	5	6	1	168
Nov/16	15	4	4	6	1	167
Dez/16	16	5	5	4	1	184
Jan/17	18	4	4	5	0	194
Fev/17	14	4	4	5	1	158
Até 13/mar/17	7	2	2	2	0	75
<sup>1</sup> 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta						<b>2.160</b>





ANEXO "B" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.º 02599/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Periculosidade (30%)	Adicional de noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx6h) - 7h às 19h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx6h) - 19h às 7h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx6h) - 7h às 19h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx6h) - 19h às 7h	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h	2.781,65	0,00	0,00	834,50	0,00	3.616,14
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h	3.337,98	0,00	0,00	1.001,39	0,00	4.339,37

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS						
POSTO DE TRABALHO	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unid	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx6h) - 7h às 19h	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx6h) - 19h às 7h	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx6h) - 7h às 19h	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx6h) - 19h às 7h	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	166,89	108,11	28,00	616,00
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	139,14	74,73	28,00	616,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h	12,50	22,00	200,27	74,73	28,00	616,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
UNIFORME	Pega	Qtd	Unitário	Total
UNIFORME MASCULINO	TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	150,00	600,00
	CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	40,00	320,00
	PARS DE MEIAS MASCULINAS	12	6,00	72,00
	GRAVATA	4	15,00	60,00
	CINTO MASCULINO	2	30,00	60,00
	SAPATO MASCULINO (PAR)	4	45,00	180,00
	SOBRETUDO	1	180,00	180,00
	CAP DE CHUVA	2	15,00	30,00
	BLAZER FEMININO	4	60,00	240,00
	CALÇA FEMININA OU SAIA	4	60,00	240,00
	BLUSA FEMININA MANGA 3/4	4	60,00	240,00
	BLUSA FEMININA MANGA LONGA	4	50,00	200,00
	MEIA CALÇA (PAR)	16	17,78	284,48
	SOBRETUDO	1	150,00	150,00
	SAPATO FEMININO	4	45,00	180,00
	CALÇA GESTANTE	4	50,00	200,00
	BATA FEMININA PARA GESTANTE	4	70,00	280,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.502,00</b>	<b>1.442,48</b>
	<b>MEIA</b>			<b>1.472,24</b>
	<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>			<b>122,68</b>

EQUIPAMENTOS (SRF IN 162/98)						
Produto	QTD	P. Unid.	P. Total	Depreciação (ano)	Vida útil	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros	7	1.780,00	12.460,00	1%	10	1.246,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada	24	919,81	22.075,44	1%	10	2.207,54
55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 wats, alça metálica para transporte manual	7	119,33	835,31	2%	5	167,06
lâmpada de carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 kg						
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>3.620,60</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>12,57</b>

BENS DE CONSUMO DURÁVEL				
Produto	QTD	P. Unid.	P. Mensal	P. Anual
Coide para revólver cal. 38, retorno, de caturra, com presilha ou passador de caturra em cordura, modelo panqueca	24	31,75	762,00	
Munção para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38	84	4,20	352,80	
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	24	13,10	314,40	
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta	24	56,00	1.344,00	
Cassete tipo tonfa	9	45,00	405,00	
Porta cassete	9	10,50	94,50	
Adpt de aço, grande, com cordão	24	5,00	120,00	
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>			<b>3.392,70</b>	<b>11,78</b>

EQUIPAMENTO EM COMODATO				
Produto	QTD	P. Unid.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho modelo HT, com sistema de comunicação via rádio, acessórios de ouvido e PTT, completo com base e carregador.	19	69,00	1.311,00	15.732,00
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>			<b>35,43</b>	
<b>TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>PROFISSIONAL</b>				<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx6h) - 7h às 19h				182,46
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx6h) - 19h às 7h				182,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx6h) - 7h às 19h				158,11
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx6h) - 19h às 7h				158,11
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h				158,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h				158,11



Handwritten signature in blue ink.

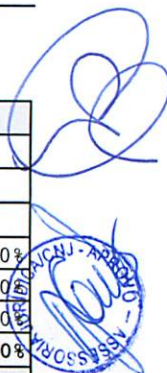
**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>35,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,0331</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0405</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5094</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>14,8076</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,9904</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso


**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,820%	
DESPESA		3,600%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	14,330%		



ANEXO "B-II" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**  
**PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGÊNCIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2015 A 13 DE MARÇO DE 2016.**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	14,33%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.014,89	477,27	182,46	2.110,13	828,95	6.613,70	79.364,40	36,2395	92.591,80	1.111.101,60
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	10	3.437,58	477,27	182,46	2.405,98	931,92	7.435,20	89.222,40	40,7408	74.352,00	892.224,00
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.014,89	477,27	158,11	2.110,13	825,46	6.585,86	79.030,32	36,0869	13.171,72	158.060,64
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	2	3.437,58	477,27	158,11	2.405,98	928,43	7.407,36	88.888,32	40,5883	14.814,72	177.776,64
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.014,89	751,86	158,11	2.110,13	864,81	6.899,80	82.797,60	38,7267	89.697,40	1.076.368,80
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.616,14	724,11	158,11	2.530,95	1.007,30	8.036,61	96.439,32	45,1073	8.036,61	96.439,32
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.339,37	690,73	158,11	3.037,14	1.178,69	9.404,04	112.848,48	52,7823	9.404,04	112.848,48
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>43</b>									<b>302.068,29</b>	<b>3.624.819,48</b>

VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	23.391,63
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	64.500,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	6.708,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	4.644,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>3.724.063,11</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2015 a 13 de março de 2016.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;




ANEXO "C-I" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	2.319,15	0,00	0,00	695,75	422,69	3.437,58
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	2.319,15	0,00	0,00	695,75	0,00	3.014,89
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	2.781,65	0,00	0,00	834,50	0,00	3.616,14
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	3.337,98	0,00	0,00	1.001,39	0,00	4.339,37

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	12,50	15,22	139,14	51,11	28,00	426,16
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	12,50	22,00	139,14	135,86	28,00	616,00
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	12,50	22,00	166,89	108,11	28,00	616,00
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	12,50	22,00	200,27	74,73	28,00	616,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	477,27
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	477,27
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	477,27
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	477,27
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	751,86
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	724,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	690,73

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)		4	150,00	600,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		8	40,00	320,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		12	6,00	72,00			
GRAVATA		4	15,00	60,00			
CINTO MASCULINO		2	30,00	60,00			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	45,00	180,00			
SOBRETUDO		1	180,00	180,00			
CAPA DE CHUVA		2	15,00	30,00			
BLAZER FEMININO					4	60,00	240,00
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	60,00	240,00
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					4	45,00	180,00
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	50,00	200,00
MEIA-CALÇA (PAR)					16	15,78	252,48
SOBRETUDO					1	150,00	150,00
SAPATO FEMININO					4	45,00	180,00
CALÇA GESTANTE					4	50,00	200,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	70,00	280,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.502,00</b>			<b>1.442,48</b>
<b>MÉDIA</b>							<b>1.472,24</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>							<b>122,68</b>

**Equipamentos (SRF IN 162/98)**

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.780,00	12.460,00	1%	10	1.246,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	24	919,81	22.075,44	1%	10	2.207,54
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	7	119,33	835,31	2%	5	167,06
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>3.620,60</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>12,57</b>

**BENS DE CONSUMO DURÁVEL**

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	24	31,75	762,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,20	352,80
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	24	13,10	314,40
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	24	56,00	1344,00
Cassetete tipo tonfa	9	45,00	405,00
Porta cassetete	9	10,50	94,50
Apito de aço, grande, com cordão.	24	5,00	120,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>3.392,70</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>			<b>11,78</b>

**EQUIPAMENTO EM COMODATO**

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
Aparelho modelo HT, com sistema de comunicação via rádio, acessórios de ouvido e PTT, completo com base e carregador.	19	69,00	1.311,00	15.732,00

**VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL**

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

**PROFISSIONAL**

	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	182,46
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	182,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	158,11
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	158,11
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	158,11
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	158,11
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	158,11





**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>35,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,0331</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0105	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0405</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5094</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8633	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>14,8076</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,9904</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO	0,820%		
DESPESA	3,600%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB	<b>8,650%</b>		
BDI	<b>14,330%</b>		



ANEXO "C-II" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. EPP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 02599/2015).

**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGÊNICA A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,9904	14,33%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.014,89	477,27	182,46	2.110,13	828,95	6.613,70	79.364,40	36,2395	92.591,80	1.111.101,60
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	10	3.437,58	477,27	182,46	2.405,98	931,92	7.435,20	89.222,40	40,7408	74.352,00	892.224,00
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.014,89	477,27	158,11	2.110,13	825,46	6.585,86	79.030,32	36,0869	13.171,72	158.060,64
VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	2	3.437,58	477,27	158,11	2.405,98	928,43	7.407,36	88.888,32	40,5883	14.814,72	177.776,64
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.014,89	751,86	158,11	2.110,13	864,81	6.899,80	82.797,60	38,3322	89.697,40	1.076.368,80
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.616,14	724,11	158,11	2.530,95	1.007,30	8.036,61	96.439,32	44,6478	8.036,61	96.439,32
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.339,37	690,73	158,11	3.037,14	1.178,69	9.404,04	112.848,48	52,2447	9.404,04	112.848,48
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>43</b>									<b>302.068,29</b>	<b>3.624.819,48</b>

VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	23.391,63
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	64.500,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	6.708,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	4.644,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>3.724.063,11</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

